



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

DELIBERAÇÃO N.º 8/2015/PLENÁRIO

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 139.º do Regimento da Assembleia Legislativa, o seguinte:

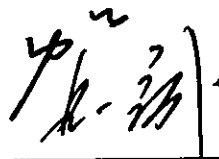
Artigo único

É aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pelos Senhores Deputados Song Pek Kei e Si Ka Lon em 6 de Agosto de 2015:

“Por forma a aumentar a rotatividade nos parques de estacionamento públicos, o Governo da RAEM deve ou não cancelar os respectivos passes mensais, permitindo que o público utilize os lugares de estacionamento em causa?”

Aprovada em 16 de Outubro de 2015.

O Presidente da Assembleia Legislativa,



Ho Iat Seng